



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº 12/2025.

BARREIRA, 01 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: INDICA AO GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA A DOAÇÃO DE COLETES COM FAIXA REFLETIVA PARA PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO, NO TRECHOS DA CE - 354 E DEMAIS DISTRITOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE BARREIRA.

O Vereador *in fine*, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreira, vem, após ouvido o Plenário, indicar ao Poder Executivo, **que adote providências no sentido de realizar a doação de coletes com faixa refletiva para os cidadãos que praticam caminhada, corrida, ciclismo e outras atividades físicas nas avenidas do município, no trecho da CE – 354 e demais distritos localizados no território municipal.**

A presente Indicação tem por objetivo promover mais segurança e visibilidade às pessoas que se dedicam à prática de esportes e atividades físicas ao ar livre, principalmente no período noturno ou em horários de baixa luminosidade. O uso de coletes com faixa refletiva contribui para a redução de acidentes, tornando os praticantes mais visíveis para os condutores de veículos.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público com a saúde, o bem-estar e a integridade física da população, incentivando práticas saudáveis e prevenindo situações de risco. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para o acolhimento e aprovação desta proposição.

Nestes termos,
Pede o deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2025.


Amaury Martin Jacó
Vereador do PSB

*aprovado
em: 01/07/25*